

04.002.12.361.0 ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS FUNDEB
 3.1.91.130101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.000,00
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.361.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 3.3.90.300104 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.365.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 3.3.90.300104 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.365.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 3.3.90.390104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 2.000,00
 06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS
 06.001.15.451.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.4.90.610000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00
 06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS
 06.001.15.451.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.4.90.610000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 60.000,00
 06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.002.00.000.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.002.15.452.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS PRÓPRIOS
 4.4.90.520501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 17.700,00
 16.000.00.000.0 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO
 16.001.00.000.0 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 16.001.04.128.0 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 3.1.91.130000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.500,00
 16.000.00.000.0 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO
 16.001.00.000.0 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 16.001.04.128.0 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 3.3.90.140000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
 17.000.00.000.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 17.001.00.000.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 17.001.04.122.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 3.3.90.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.200,00
 Total Redução: 143.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Luis Renato Vaz

Código Identificador:B2475C00

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO - CONTRATO 134-2023

4º Termo aditivo do contrato nº.134/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa R SOARES DE CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.817.226/0001-00, com sede no endereço, , Centro, - neste ato representada por RUI SOARES DE CARVALHO, portador do CPF sob nº 506.523.549-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), corresponde ao acréscimo de 25% no item ETANOL, com finalidade de dar atendimento a solicitação da Diretora do Departamento de Administração, respeitando-se os dispositivos legais, nos termos do Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 30 de Setembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:C63FAF53

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº194/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 194 /2024 – De 01/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	01/10/2024	Buscar Pedra Polidétrica.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:A3F6FCA0

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº195/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 195 /2024 – De 02/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Donizeti Aparecido de Carvalho	Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Cambará	02/10/2024	Levar Paciente para Internamento.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:DE1456E8

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:94346CFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 71/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 124.400,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0025.2053	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA INVESTIMENTO ESTADUAL FR 497	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1466	00000-Recursos Ordinários (Livres)	113.400,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2035	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	TOTAL	124.400,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.001	HABITAÇÃO	
16.482.0027.2070	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1835	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	53.400,00
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE RENDIMENTOS DE DEPOSITOS DE CONTRAPARTIDA FR 0	60.000,00
	TOTAL	113.400,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 18 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F0B4FDF3

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 73/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
215	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
885	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
890	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	121.800,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1295	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.700,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
	TOTAL	248.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1325	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1435	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1485	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1335	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
	TOTAL	66.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	17.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	8.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - SOBRE CONTRATOS COM FORNECEDORES	26.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	17.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	107.000,00
	TOTAL	182.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F630D3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 113

DADOS DO SERVIDOR			
Nome Juciney Camargo Sossela		Matrícula 82214	
Cargo Motorista	CPF 100.565.019-51	RG 13297526-4	
Setor / Órgão Secretaria de Educação		Conta Corrente 000599144733-7	Banco / Nº Agência Caixa Econômica / 0393
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa			
Destino (Dist. Aprox.) Mandirituba-PR (78 km)		Período 18/09/2024	a 18/09/2024
Hora de Saída 06h00		Hora de Retorno 18h00	
Transporte Veículo Oficial	X	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$) 40,00	Total a Receber (R\$) 40,00		
Justificativa: Despesa com alimentação de funcionário da Secretaria Municipal de Educação referente Seminário de Práticas com Foco na Alfabetização – NRE AMS.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
// Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
// Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
...../...../.....			
Data			

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDFOCB75

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 115/2024

DADOS DO SERVIDOR			
Nome LIDIANE LOPES PARANÁ		Matrícula 11016	
Cargo CUIDADOR SOCIAL / COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	CPF 067.162.849-66	RG 10.297.158-2	
Setor / Órgão DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Conta corrente: 26288-5	Banco / Nº Agência Caixa Econômica Federal 0393
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa			
Solicitação de diária para a funcionária Lidiane Lopes Paraná para visita agendada mensalmente para a adolescente acolhida da Casa de Passagem que se encontra internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí-PR.			
Destino (Dist. Aprox.) Jandaia do Sul PR Distância 372,4 km		Período 08/10/2024	a 09/10/2024
Hora de Saída 06:00h (aproximado)		Hora de Retorno 01:00h (aproximado)	
Transporte Veículo Oficial	x	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$) 01 diária de R\$ 420,00 cada.	Total a Receber (R\$) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)		
Justificativa: Solicitação de diária para a funcionária Lidiane Lopes Paraná para visita agendada mensalmente para a adolescente acolhida da Casa de Passagem que se encontra internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí-PR.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
30 / 09 / 2024 Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
30 / 09 / 2024 Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
30/09/2024			
Data Diego Timbirussu Ribas			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6ABCDEBA

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 114/2024